



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Nº 004 – Lote 01/2017/SESP**

Em atendimento aos itens 9 (DA PROPOSTA TÉCNICA), 11 (DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) e Anexo III (Critérios Para Avaliação Das Propostas), a comissão de avaliação procedeu à análise dos documentos apresentados no Envelope II da única proposta válida, conforme a seguir.

Inicialmente, esclarece que, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelope 2, realizada dia 03 de agosto de 2017, foi apresentado um envelope, identificado pelo número de SIGED: nº 0011602215012017, contendo em seu interior um documento indicando o envelope 2, a que se vincula a proposta anteriormente encaminhada, estando este envelope registrado pelo SIGED de número 0010877715012017.

De início, a comissão verificou se a documentação apresentada pela proponente atendia aos requisitos do item 09 do edital, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em atenção ao item 11.4.6, o qual prescreve:

11.4.6. Qualquer irregularidade nos Documentos para Qualificação Técnica elencados no item 9 deste edital será condição suficiente para eliminar a entidade deste Chamamento Público.

Quanto ao item 9.1.1 a proponente apresentou uma série de instrumentos firmados com a Administração Pública, em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.2 a proponente apresentou um detalhado relatório das atividades desenvolvidas pela OSC no campo da Política de Prevenção Social à Criminalidade, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas ameaçadas de morte, Proteção ao adolescente, Programa de Egressos do Sistema Socioeducativo, Semiliberdade, Programa de Assistência Jurídica-Psicológica-Social e Acolhimento Institucional.

Quanto ao item 9.1.3 a proponente apresentou diversas notícias divulgando suas atividades, em conformidade com as exigências do Edital.

Quanto ao item 9.1.4 a proponente apresentou uma série de documentos comprobatórios de pesquisas, publicações e outras formas de produção de conhecimento;

Quanto ao item 9.1.5 a proponente apresentou documentos comprovando experiências prévias, em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.6 a proponente apresentou documento em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.7 a proponente apresentou um documento comprovando ter recebido um prêmio, a nível estadual.

Quanto ao item 9.1.8, a proponente apresentou documentos em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.9 a proponente apresentou documentos comprovando a capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto do edital;

Blanca Reis

30/11



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Tendo detectado que a proponente apresentou documentação compatível com item 9 do Edital (e seus subitens), a Comissão procedeu à avaliação dos documentos conforme item II do Anexo III.

Quanto ao item 2.1.1, a proponente comprovou mais de 04 anos de experiência na execução de projetos com foco em ações direcionadas à temática dos adolescentes, **tendo obtido 14 pontos**;

Quanto ao item 2.1.2, a proponente comprovou acima de 5 anos de experiência em execução de projeto em parceria com o poder público em área distinta da comprovada pelo item 2.1.2. , **tendo obtido a nota 6**.

Quanto ao item 2.1.3, a proponente apresentou documentos comprobatórios relativos aos itens 2.1.1, e 2.1.2, para mais de 02 anos, tendo atendido a este requisito.

Quanto ao item 2.1.4, a proponente apresentou documentos comprobatórios relativos aos itens 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.7, **tendo obtido 2 pontos**.

O somatório das notas obtidas nos quesitos avaliados **totalizou 22 pontos** para o Envelope II.

Estes pontos, somados aos obtidos na avaliação do envelope I, totalizaram **109 pontos**, estando classificado o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI, inscrito no CNPJ: 03.893.350/0001-12. Assim sendo, tal proposta foi **APROVADA**.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Bianca Ferreira Rocha

BIANCA FERREIRA ROCHA - MASP 1.334.801-6
Presidente (suplente) da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 004/2017 SUASE/SESP

Marilene Evangelista Meira

MARILENE EVANGELISTA MEIRA - MASP 1.255.505-8
Titular da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 004/2017 SUASE/SESP

Fagner Cristiano Rocha

FAGNER CRISTIANO ROCHA - MASP 1.044.582-3
Titular da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 004/2017 SUASE/SESP